



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 13 DO CREDENCIAMENTO 01/2015

No dia 22 de julho de 2015, às 16h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Bloco F, foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2015.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório foram **habilitadas** a seguinte empresa:

1. **Via Local Sociedade Simples LTDA**– CNPJ nº 12.401.148/0001-17;
2. **Pacheco Educação Corporativa LTDA – ME –** CNPJ nº 08.318.675/0001-95.

Encerra-se a presente e sigam os autos para consideração superior.

Valentina Maria Falkestein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 13 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2015, e considerando que foram observadas as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação das seguintes pessoas jurídicas:**

EMPRESA 1 - Via Local Sociedade Simples LTDA- CNPJ nº 12.401.148/0001-17, cuja habilitação foi requerida e deferida nas áreas de Desenvolvimento Social e Políticas públicas (itens 1.6 e 1.16 do anexo V do Edital).

EMPRESA 2 - Pacheco Educação Corporativa LTDA – ME – CNPJ nº 08.318.675/0001-95, cuja habilitação foi requerida e deferida na área de Políticas Públicas (item 1.15 do anexo V do Edital).

Brasília (DF), 24 de julho de 2015.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios